

**Editais de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
**da PCH SANTA ROSA S/A**

PCH SANTA ROSA S/A  
CNPJ: 09.037.826/0001-08  
N.I.R.E: 42300031666

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da PCH Santa Rosa S/A, Senhor Enio José Back, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 6.404 de 1976 e o §1º do artigo 8º do Estatuto Social, convoca os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, à ser realizada no dia **18 de março de 2025**, às **10:00 horas**, em primeira chamada, e às **10:30 horas**, em segunda chamada, de forma semipresencial, podendo ser atendida presencialmente na Rod. José Carlos Daux (SC 401), nº 5500, Sala 222, Torre Jurerê B, Square Corporate, Bairro Saco Grande, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, ou de forma digital através do endereço: <https://us02web.zoom.us/j/84260478859?pwd=CBi4dRNTzFBYVXyGBfBwNyabq8Kka2.1> a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**ORDEM DO DIA:**

- 1) Alteração de endereço da sede da empresa;
- 2) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- 3) Destituição do Diretor Financeiro da Companhia; e
- 4) Alteração de diretoria da Companhia.

Os Senhores Acionistas deverão provar a sua qualidade de acionista na forma do artigo 126 da lei nº 6.404, de 1976. Desejando ser representado, o Acionista deverá atender aos preceitos dos §§ 1º e 2º do artigo 126 da referida lei. Solicita-se ainda que os Senhores Acionistas representados por procuradores depositem, com antecedência mínima de dois dias úteis, os documentos elencados nos citados preceptivos legais, no escritório da PCH Santa Rosa S/A, localizado na Rod José Carlos Daux, nº 5500, Sala 222, Torre Jurerê B, Square Corporate, Bairro de Saco Grande, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (CEP 88.032-005), durante horário comercial. O Acionista residente ou domiciliado no exterior, que for representado por mandatário, deverá comprovar a observância ao disposto no artigo 119 da Lei nº 6.404, de 1976, e demais disposições legais aplicáveis.

Florianópolis(SC), 26 de fevereiro de 2025.

ENIO JOSE  
BACK:379357  
80978

Assinado de forma  
digital por ENIO JOSE  
BACK:37935780978  
Dados: 2025.02.26  
14:27:12 -03'00'

Enio José Back  
Diretor Presidente